



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003314/2025-42**

**PORTARIA Nº 2521/2025**  
**DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Fernanda Campos Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às terças, quartas e sextas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsito de Aracaju, às segundas e quintas-feiras, a partir de 04 de agosto de 2025 até o preenchimento da vaga contida no Processo de Relotação nº 41/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0003314/2025-42**

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **03/08/2025 23:40:45**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003314/2025-42**